



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 105/2024**

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

*Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Condução Sob Influência de Álcool (Lei Laryssa e Gabriel).*

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Condução Sob Influência de Álcool, no âmbito do Município de Caçapava, a qual passará a constar no Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º.** A Semana Municipal de Prevenção e Combate à Condução Sob Influência de Álcool transcorrerá, anualmente, durante a primeira semana de novembro.

**Art. 3º.** Durante a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Condução Sob Influência de Álcool poderão ser realizados debates, palestras, campanhas educativas e outras iniciativas com o objetivo de conscientizar a população sobre os riscos e as consequências de dirigir sob efeito de álcool, promovendo uma cultura de segurança e responsabilidade no trânsito.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de dezembro de 2024.**

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Presidente**

Robson Paiva do Amparo  
**Vice-Presidente**

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
**1º Secretário**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**2ª Secretária**

